

**REABERTURA DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), ABERTA E SUSPensa EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 15 DE JANEIRO DE 2024 E REABERTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024 (“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA”)**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 19 dias de fevereiro de 2024, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

**CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2023 no jornal “O Dia”.

**PRESEÇA:** Representantes (i) dos detentores de 96,15% (noventa e seis inteiros e quinze centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Vigésima Sétima Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Yan Paganini Belmok - Presidente; e Giovanna Zoppi Scallet - Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) Aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de despesas a serem suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização;
- (ii) Aprovação, ou não, das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado do CRI, conforme disponível no site da Securizadora; e
- (iii) Ciência e definição, pelos Titulares dos CRI, das pendências documentais do CRI que serão apresentadas pelo Agente Fiduciário.

**DELIBERAÇÕES:**

- (i) O item “i” da Ordem do Dia já foi deliberado na assembleia em 23 de novembro de 2023;

(ii) Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Investidores, por unanimidade, deliberaram por suspender a deliberação, sendo que a presente assembleia deverá ser reaberta em 18 de abril de 2024 às 10 horas; e

(iii) Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia (conforme disposto no Anexo II da presente Ata da Vigésima Sétima Assembleia), os Investidores, por unanimidade, deliberaram por:

(a) Sobre o registro do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários registrado nos RTD de SP (São Paulo) e BA (Salvador), o 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios registrados nos RTD de SP e BA e a Notificação ao Cliente (Petrobras Brasileiro S.A. - Petrobras), com comprovação de recebimento, informando a celebração da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, na forma do Anexo V (cf. alterado pelo Anexo A do 1º Aditamento à CF de Direitos Creditórios), nos termos da cláusula 4.3., notificar o Devedor e/ou Cedente, conforme aplicável, para que apresente a comprovação dos respectivos registros em RTD (SP e BA) e a comprovação do envio da notificação à Petrobrás;

(b) Em relação ao PDF das Apólices de Seguro dos Imóveis objetos do Contrato de Locação, devidamente endossadas à Securitizadora, já foi deliberado na assembleia de 15 de janeiro de 2024.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições dos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização e declaram, também, não se enquadrar na Cláusula 15.7 do Termo de Securitização.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Vigésima Sétima Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

